

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CPF	5	Da	ata Início Atividade - SEFAZ	
13.495.269-3	939.979.731-72		04/	/07/2013	
NOME EMPRESARIAL LUIS MARQUES DOS SANTOS			¥	4	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ESTANCIA JLK	(NOME FANTASIA)			F 6	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV	IDADE ECONÔMICA	PRINCII	PAL		
0151-2/01 - Criação de bovinos para					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES ECONÔMIC	CAS SEC	UNDÁRIAS		
0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0119-9/01 - Cultivo de milho 0119-9/05 - Cultivo de feijão 0119-9/06 - Cultivo de melão 0119-9/07 - Cultivo de melão 0119-9/08 - Cultivo de melancia 0121-1/01 - Horticultura, exceto mo 0131-8/00 - Cultivo de laranja 0133-4/02 - Cultivo de banana 0133-4/04 - Cultivo de cáfé 0135-1/00 - Cultivo de café 0135-1/00 - Cultivo de cacau 0139-3/99 - Cultivo de outras planta 0151-2/02 - Criação de bovinos para 0152-1/02 - Criação de eqüinos 0153-9/01 - Criação de suínos 0155-5/01 - Criação de frangos para 0155-5/05 - Produção de ovos 0322-1/01 - Criação de peixes em ág	orango to laranja as de lavoura permane a leite asive para produção de a corte	ente não e		anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATU	JREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ASSENTAMENTO P A VALE DO	SERINGAL -		-	SETOR IV - LOTE 01	
CEP BAIRRO			MUNICÍPIO		UF
78345-000 ZONA RURAL					MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
leocontabilidade@uol.com.br			(66) 9688-6181		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADAST	TRAL			07/2013	
SIMPLES NACIONAL MICRO NÃO NÃO			EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª (DIFERIMENTO	OFERAÇÃO				
Emitido no dia 12/05/2022 às 09,26:	02 (data e hora de Cui	iabá)			

Suis ganzage Evangeliste & Guisli Elexabete Juiz m des Sonts yorre

PREF. MUNIC. Kub.____

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ MARQUES DOS SANTOS

CPF: 939.979.731-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:29 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022. ✓ Código de controle da certidão: **75E8.6AB4.774F.CE1F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

> Just Jonzaga Evangeliste Justi Elejahete

Right

PREF. MUNIC FLS. _31 Rub.



Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84. Bairro Centro - CEP:78345-000 - Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 184/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 03/07/2022

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: LUIZ MARQUES DOS SANTOS

CPF/ CNPJ:

939.979.731-72

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro:

Rua Av Nossa Senhora Aparecida

Nº: 84

Complemento:

Bairro: Santa Rita

CEP: 78345-000

Distrito:

Município: Castanheira

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Castanheira - MT, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Autenticação Mecânica

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2007369888

Emissão: 03/06/2022 10:55:5 Usuário: JACO ALFONSO HORN Ágili Softwares Brasil www.agili.com.br | (43) 3375-4500

PRFF. MUNIC 1 de 1

KUD.



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0038302792

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 03/06/2022 Hora da emissão: 10:30:56

Nome/denominação do sujeito passivo: LUIZ MARQUES DOS SANTOS

CPF: 939.979.731-72

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou

Certidao válida até: 01/08/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TAKA7AL2922MU292



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MARQUES DOS SANTOS

CPF: 939.979.731-72

Certidão nº: 17729083/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:04:51

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MARQUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **939.979.731-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Boly

Suis Gonzaga Evangelista

Giscli Elesabete & W

Jusz mossontos

PREF. MUNIC FLS. 35 Rub.